



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3450/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Abril de 2022.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Vice-Presidente</p> <p>Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO DILEP.SEGPES.GDGSET.SIS.GP Nº 163, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Altera a denominação da especialidade Segurança Judiciária dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área Administrativa, para Inspetor e Agente da Polícia Judicial, aprova as atribuições, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando a alteração da Resolução CNJ nº 344, de 9 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial, promovida pela Resolução CNJ nº 430, de 20 de outubro de 2021;

considerando a necessidade de adequar as novas especialidades dos cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Inspetor da Polícia Judicial, e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, nos registros dos sistemas de recursos humanos e gestão de pessoas do Tribunal Superior do Trabalho; e

considerando o constante nos autos do processo administrativo TST nº 6002105/2021-00,

R E S O L V E

Art. 1º A denominação da Especialidade Segurança Judiciária dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área Administrativa, fica alterada para Inspetor da Polícia Judicial e Agente da Polícia Judicial, respectivamente.

§1º As descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos descritos no caput são os constantes do **Anexo Único** deste Ato.

§2º A unidade de informações funcionais adotará as medidas necessárias para a atualização dos registros dos servidores ocupantes dos cargos das carreiras que trata este Ato nos sistemas de gestão de pessoas do Tribunal.

Art. 2º Ficam revogados o art. 3º da Resolução Administrativa nº 924, de 20 de março de 2003, e os arts. 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 1.061, de 12 de maio de 2005.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

Anexos

Anexo 1: [ANEXO ÚNICO DO ATO
DILEP.SEGPES.GDGSET.SIS.GP Nº 163](#)

ATO GDGSET.GP.Nº 156, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 396, de 4/4/2022, do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Alterar o ATO GDGSET.GP.Nº 137, de 29 de março de 2022, para que nele passe a constar o trecho Salvador/Recife para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea, em substituição ao trecho Brasília/Recife.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 157, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 375, de 30/3/2022, do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/Manaus/Curitiba e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem ao Ex.mo Sr. RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Manaus/AM, no período de 8 a 13 de maio do corrente ano, a fim de auxiliar o Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 158, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização do Seminário Internacional 80 anos da Justiça do Trabalho nos dias 12 e 13 de maio de 2022; considerando o constante do Ofício n.º 53, de 4/4/2022, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Campinas/Brasília/Campinas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 12 e 13 de maio de 2022, em nome da Excelentíssima Senhora TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar, como palestrante, do "Seminário Internacional – 80 Anos da Justiça do Trabalho".

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	